



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 322-2023

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa  
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a pavimentação asfáltica da rua Raimundo Correa, tendo inicio no nº 383, até ao nº 721, no bairro Londrina. Santa Luzia/MG.

**Justificativa:** A presente indicação, visa proporcionar aos moradores e frequentadores das redondezas acessibilidade e locomoção.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 20 de março de 2023.

**DU DO SALÃO**  
ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado  
28 MAR 2022  
13 Votos  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.